



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 140/2013

**Excelentíssimo Senhor
Rogério Ribeiro Baldoni
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A Prefeitura Municipal tem o dever de zelar pelos bens públicos, realizando a manutenção periódica e sempre que possível, implementar melhorias para proporcionar melhores condições de uso a todos os cidadãos.

O Parque Municipal de Eventos Prefeito Antônio Teixeira dos Santos merece melhorias para beneficiar não somente os usuários dedicados aos esportes mas todos os cidadãos que fazem uso daquele local público.


O investimento no esporte é importantíssimo para focar o interesse dos munícipes e principalmente dos jovens em atividades saudáveis e de interação social.

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito Municipal as seguintes sugestões de melhorias no Parque Municipal de Eventos:

- a) Equipamentos para dar manutenção no gramado e jardins;
- b) Manter os banheiros abertos e em condições de uso;
- c) Colocar bebedouros, principalmente adaptados para as pessoas com necessidades especiais;
- d) Colocar brinquedos para crianças com necessidades especiais;
- e) Placas educativas (preservação);
- f) Refazer a Placa de Identificação e demarcar os portões, sinalizando entrada e saída;
- g) Dar manutenção na iluminação.

Santa Rita do Sapucaí, 1º de outubro de 2013.


Aldo Ambrósio Morelli
Vereador


Rodrigo Elísio de Souza
Vereador